



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII Nº 3871 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	04
AVISOS	05
EXTRATOS CLCA	05
RESOLUÇÃO	06



Assinatura Digital



DECRETOS

ID: 3871

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 88 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3996

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.784.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				2.784.000,00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	127	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	600.000,00
		3.1.90.04.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		200 000	Código de Aplicação	
01	11	04	Superintendência de Iluminação Pública	
	1112	15.452.0009.2333.0000	Classificação Funcional Programática	2.100.000,00
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 751 05
		751	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
01	28	02	Superintendência de Defesa Civil	
	1577	15.451.0009.2193.0000	Classificação Funcional Programática	54.000,00
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
	2076	15.451.0009.2193.0000	Classificação Funcional Programática	30.000,00
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
Anulação (-)				-2.784.000,00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	166	12.361.0006.2282.0000	Classificação Funcional Programática	-600.000,00
		3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		200 000	Código de Aplicação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 88 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3996

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
	1036	15.451.0009.1035.0000	Classificação	Funcional	Programática	-1.000.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza	da Despesa		F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Fonte	de Recurso			
		999 000	Código	de Aplicação			
	1037	15.451.0009.1035.0000	Classificação	Funcional	Programática	-1.100.000,00	
		3.3.90.92.00	Natureza	da Despesa		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Fonte	de Recurso			
		999 000	Código	de Aplicação			
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública				
	1584	15.452.0009.2192.0000	Classificação	Funcional	Programática	-84.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza	da Despesa		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Fonte	de Recurso			
		999 000	Código	de Aplicação			

Parnaíba, 07 de MARÇO de 2025

FRANCISCO EMANUEL CUNHA
DE BRITO:05095164329

Assinado de forma digital por FRANCISCO
EMANUEL CUNHA DE BRITO:05095164329
Dados: 2025.03.07 12:36:12 -03'00'

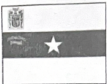
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIAS ID: 3871



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº89/ 2025

Dispõe sobre aposentadoria por
Idade e tempo de contribuição de
Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 059/2025 de 07/01/2025 conforme preceitua o art. 36 inciso I, alínea "C" da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º da Lei Municipal nº 068/2022 , no Art. 6º,§4º da Lei Municipal Nº 068/2022 e/c Art. 6º da EC 41/2003.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria Voluntária na forma da Lei o Servidor Público Municipal, FERNANDO ALVES DE SOUSA, professor CSE- Nível VI- 40 horas, matrícula nº. 11457, RG nº.1.140.278 SSP-PI, CPF nº. 273.934.453-87, PIS/PASEP nº 17033739743, admitido em 04/05/1998, com 58(cinquenta e oito anos) de idade e 11.830 dias de contribuição, que corresponde a 32(trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezois) dias a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de março de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal

JEANNE PEREIRA CUNHA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 059/2025

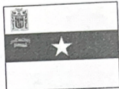
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	9.152,21
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	915,22
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	R\$	1.830,44
D.	TOTAL	R\$	11.897,87

Parnaíba/PI, 17 de março de 2025

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº90/2025

Dispõe sobre pensão por morte
de servidor inativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 012/2025, de 30 de janeiro de 2025, e em conformidade com o o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 e/c Art. 23, §1º e 4º da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão por Morte (VITÁLICIA) a partir de 30/01/2025 ao dependente CARLOS FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO cônjuge da ex-servidora MERCEDES DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 118-2 admitida em 04/04/1988, Agente Administrativo N.M, inativa a época do falecimento, ocorrido em 19/12/2024, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 17 de março de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal

JEANNE PEREIRA CUNHA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº.012/2025

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	R\$	1.412,00
D.	TOTAL	R\$	282,40
	CALCULO DO BENEFICIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	COTA FAMILIAR (%)		50%
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		1 cotas (+10%)
	COTAS TOTALIZADAS(%)		60%
	CALCULO DO BENEFICIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- R\$ 1.341,12x60%)	R\$	804,67
	VALOR DO BENEFICIO	R\$	1.518,00

Parnaíba/PI, 17 de março de 2025.

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES, APARELHOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA, MOBILIÁRIOS, PLAY DOG E ABRIGOS PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do menor preço por item, adjudicação por item, disputa do lance por preço unitário, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e Decretos n.º 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 28/03/2025; DATA DE ABERTURA: 10/04/2025 às 09:30; DATA DA DISPUTA: 10/04/2025 às 10:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 25 de março de 2025.

Adriano Cunha dos Santos
Agente de Contratação- Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ID: 3871

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7890/2025-PMP/PI;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 17 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 26.267,90 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7890/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INTEGRAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 17 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 3.471,36 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais, e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7890/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 4 E 5) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 17 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 11.669,00 (onze mil, e seiscentos e sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7890/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO AEE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 17 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 2.013,64 (dois mil, treze reais, e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7890/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 17 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 4.932,18 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais, e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7890/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL 3) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 17 DIAS LETIVOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, A ENTREGA DEVERA SER REALIZADA NAS ESCOLAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): G DE A LINHARES;
CNPJ: 25.011.360/0001-10;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 6.282,55 (seis mil, duzentos e oito e dois reais, e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15094/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNÁIBA (PI);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/06/2025;
VALOR: R\$ 32.679,20 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2368; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15096/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNÁIBA (PI).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE

EXTRATO DE TERMO

RESOLUÇÃO

ID: 3871



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 468/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº 468/2023 celebrado entre o Município de Parnaíba – PI e a empresa CASTRO & ROCHA LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA;
CNPJ: 32.185.141/0001-12;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 468/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/05/2024 a 04/05/2025, e o Reajuste da Planilha de Custos, calculados com base no INCC – coluna 35 - índice de 3,13%, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para que seja dado prosseguimento aos serviços que são de natureza essencial ao interesse público, conforme solicitação nº 362/2024, justificativa no Processo Administrativo nº (s) 17462/2024, ofício nº 06/2024/SEINFRA, Parecer da Controladoria nº 017/CONGER/2024 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e o acréscimo de R\$ 430.648,32 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) ao valor global do Contrato nº 468/2023, correspondente ao acréscimo de 40.704 pontos no quantitativo do contrato, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E EVENTOS, conforme solicitação nº 362/2024, justificativa no Processo Administrativo nº (s) 17462/2024, ofício nº 06/2024/SEINFRA, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 030/2023/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA-CME/PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
cmephb18@gmail.com

RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 2/2025

Aprova a Renovação e Autorização de Funcionamento por 04 (quatro) anos, do Curso de Educação Infantil, e a mudança de nome do COLÉGIO PEQUENO APRENDIZ, HOJE, para COLÉGIO PEDRA ANGULAR, situado à rua Carlos carvalho, nº 560, bairro rodoviária, Parnaíba Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 008/2024;

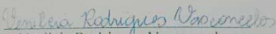
CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 1/2025, aprovado na Sessão Plenária do dia 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 4 anos, a Autorização de Funcionamento, e mudança de nome do COLÉGIO PEQUENO APRENDIZ, HOJE, para o COLÉGIO PEDRA ANGULAR, rede privada, CNPJ Nº CNPJ: 08.457.544/0001-99, situado à Rua Carlos Carvalho, Bairro Rodoviária, Nº 560, Parnaíba - PI, para ministrar o Curso de Educação Infantil.

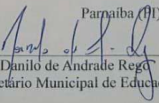
Art. 2º- Determinar que a gestora deste estabelecimento de ensino cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 1/2025;

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade na Sessão Plenária realizada em 06 de março de 2025.



Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 2/2025 do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba.



Parnaíba (PI), 06 de março de 2025.
Danilo de Andrade Rego
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Amaury Mendonça de Sousa
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco de Assis de Moraes Souza
Secretário Imediato do Prefeito

Secretário da Chefia de Gabinete

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretário de Gestão

Danilo de Andrade Rêgo
Secretária Municipal de Educação

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Joaquim Vidal Araújo
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Ismael Lima de Abreu
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Thiciano Ribeiro da Cruz
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Felipe da Silva Sousa
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundária

Roberto William Rufino de Sousa
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA Interina

Valeria Souza
Superintendente de Planejamento

Douglas da Silva Azevedo
Superintendente de Cultura

Lais Costa Rodrigues
Superintendente de Turismo

Joao Carlos Guimaraes Araujo
Superintendente de Comunicação

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Antônio de Paulo da Silva Santos
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Analía Priscilla Lima da Silva
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

